

ATO Nº 454/2023.

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 379/2022 PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA ÁREA DE SAÚDE.**

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Rua 14 de Julho, 458, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **ULISSES CECCHIN**, RG 1022407173 e CPF/MF nº 373.815.550-34, doravante denominado CIRENOR, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **LABORATORIO ZUANAZZI LTDA ME**, CNPJ nº 94.927.894/0001-03, empresa estabelecida na cidade de Santo Expedito do Sul/RS, na Av. José Piloneto, nº 416, Sala 02, Bairro Centro, CEP: 99.895-000, sendo representada neste ato, por sua sócia proprietária, Sra. **MARLUZA ZUANAZZI BRAMBATTI**, cédula de identidade nº 3049775442 SJS/RS e CPF nº 739.167.220-34, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA, do contrato específico. Passando a vigorar pelo prazo de 01 (um) ano a contar da data deste ato.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 26 de dezembro de 2023.

---

**CIRENOR – Ulisses Cecchin**  
Contratante.

---

**LABORATORIO ZUANAZZI LTDA ME**  
**MARLUZA ZUANAZZI BRAMBATTI**  
Contratada

**Testemunhas:**

---

ALINE NEGRI TIEPO  
035.001.340-33

---

KARINE BÁRBARA PALOSCHI  
025.104.740-73

CIRENOR – Rua 14 de Julho, 458 – 99840-000 – SANANDUVA – RS  
CNPJ nº 15.344.304/0001-43  
054 – 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br